



**PORTARIA N. 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em <u>16/01/23</u> e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em <u>17/01/23</u> , ano <u>XVII</u> , edição nº <u>4763</u> , pag. <u>101</u> .	
 Assinatura/Carimbo	

“DISPÕE SOBRE  
CONCESSÃO DE LICENÇA  
PRÊMIO A SERVIDORA  
PUBLICA MUNICIPAL  
OCUPANTE DE CARGO  
EFETIVO.”

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da matrícula funcional n. 515, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1622080, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 012.308.191-26, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, designada através da portaria 124/2022 para ocupar a função de **SECRETÁRIA**, na **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **SEXCON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
24/02/2007 A 23/02/2012
<b>PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
01/02/2023 A 02/05/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 035, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao servidor público municipal, a **Sr. ENIZAN VIEIRA DA SILVA**, matrícula n. 1752, ocupante do cargo de pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/08/2021 A 31/07/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 034, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterruptos à Servidora Pública Municipal Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da matrícula funcional n. 515, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 1622080, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 012.308.191-26, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, designada através da portaria 124/2022 para ocupar a função de **SECRETÁRIA**, na **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**, do município de Canabrava do

Norte – MT, simbologia **SEXCON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças – SAPLAFI.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
24/02/2007 A 23/02/2012
<b>PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO</b>
01/02/2023 A 02/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 033, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao servidor público municipal, a **Sr. WESLEY FERREIRA MARTINS**, matrícula n. 2291, ocupante do cargo de Gerente de Almoxarifado e Distribuição, simbologia **GEREALDI**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
04/01/2022 A 03/01/2023
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/02/2023 A 02/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 16 de janeiro de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N. 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**PORTARIA N. 042, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**